

# Flávia Piovesan comenta sobre a questão do aborto

No Giro com William Corrêa de hoje, a procuradora do estado de São Paulo, professora de direito constitucional e de direitos humanos comentou sobre como são os direitos humanos no Brasil, a questão do aborto, da redução da maioria penal e a volta do Brasil ao conselho de direitos humanos da ONU.

[\(TV Cultura/Giro com Willian Corrêa, 29/11/2017 - acesse no site de origem\)](#)

---

## Flávia Piovesan assume Comissão Interamericana de Direitos Humanos em 2018

*Piovesan reafirma compromisso com mais vulneráveis na OEA. Ex-secretária Nacional da Cidadania vai exercer mandato de quatro anos na comissão da Organização dos Estados Americanos (OEA) representando o Brasil*

[\(Planalto, 06/11/2017 - acesse aqui\)](#)

Indicada para representar o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da Organização dos Estados Americanos (OEA) pelos próximos quatro anos, a jurista Flávia Piovesan promete atuar de forma independente e técnica na proteção e garantia dos direitos às pessoas mais vulneráveis na América Latina.

Após conversar com o presidente da República, Michel Temer, Flávia afirmou

ao **Planalto** que está estimulada a contribuir com avanços sociais a partir do cargo que passará a ocupar a partir de 2018.

Ex-secretária Nacional da Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, Flávia falou sobre o desafio de avançar na pauta social na América Latina e sobre a importância dessa atividade para resguardar os direitos de quem mais precisa.

“A comissão salvou e salva vidas. Contribui extraordinariamente para desestabilizar regimes ditatoriais na nossa região, contribui ainda para consolidar a passagem para regimes democráticos, consolidando o Estado de Direito e protegendo os mais vulneráveis”, afirmou.

Com sede em Washington, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos é um sistema cujo objetivo é promover a proteção dos direitos humanos nas Américas. Entre as atribuições do órgão internacional está a investigação de denúncias de violação de direitos humanos e o cumprimento desses direitos nos países que integram a OEA.

De acordo com Flávia, qualquer cidadão pode realizar denúncias ao órgão, caso as vias domésticas para esses pedidos tenham se esgotado.

*Fonte: Planalto, com informações da [OEA](#)*

---

## **Secretária de Direitos Humanos Flávia Piovesan é exonerada do cargo**

Flávia Piovesan foi eleita para Comissão Interamericana de Direitos Humanos e pediu para deixar o governo. Recentemente, ela criticou portaria que modificava fiscalização do trabalho escravo.

[\(G1, 01/11/2017 - acesse aqui\)](#)

O ministro da Casa Civil, Eliseu Padilha, exonerou a secretária nacional de Cidadania do Ministério dos Direitos Humanos, Flávia Cristina Piovesan. A portaria com a exoneração foi publicada no “Diário Oficial da União” desta quarta-feira (1º).

Em junho de 2017, Piovesan [foi eleita](#) para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos. Procurada pelo **G1**, ela disse que vai assumir o novo cargo em janeiro, por isso pediu para deixar o governo.

“A minha exoneração foi a pedido, no sentido de viabilizar uma transição adequada para o exercício do mandato junto a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, a iniciar em janeiro de 2018. Observo que o exercício do mandato demanda total independência, o que torna incompatível a permanência no cargo”, afirmou a agora ex-secretária.

Ela ressaltou que a exoneração não tem relação com opiniões que tenha manifestado durante a permanência no governo. Na semana passada, Piovesan [criticou a portaria](#) do Ministério do Trabalho que modificava regras de combate e fiscalização do trabalho escravo.

A ex-secretária também [criticou as mudanças na Lei Maria da Penha](#), que constam em um [projeto de lei aprovado no Senado Federal em outubro](#).

“Reitero que a exoneração foi feita a pedido e que nenhuma censura sofri em resposta as posições que tenho defendido com coerência em minha trajetória de luta pelos direitos humanos”, ressaltou Piovesan.

## **Perfil**

Flávia Piovesan [foi escolhida para chefiar a secretaria em maio de 2016](#). Ela é formada em direito na PUC de São Paulo e tem mestrado e doutorado na área. Atualmente, faz parte do corpo docente da PUC-SP e da PUC-PR, além de ser professora de direitos humanos nos cursos de pós-graduação das universidades Pablo de Olavide, em Sevilha (Espanha), e de Buenos Aires (Argentina).

Em junho deste ano, foi [eleita uma das conselheiras da Comissão](#)

[Interamericana de Direitos Humanos \(CIDH\), da Organização dos Estados Americanos \(OEA\).](#)

Piovesan foi escolhida secretária de Cidadania em meio a críticas de que não havia mulheres nos ministérios do presidente Michel Temer. Eliseu Padilha justificou na época que os partidos que apoiavam o governo e detinham ministérios não haviam indicado mulheres.

Quando assumiu o cargo, ela recebeu críticas na época de alguns setores ligados aos direitos humanos. Piovesan [disse na época que encarou a nomeação como um dever](#). “É melhor que eu esteja lá, que tenho referências na área há 20 anos, do que eventualmente ter sido alguém de uma cota partidária, de um partido qualquer, que esteja lá apenas pelo salário”, disse na época. Militante na área, Flávia Piovesan é defensora de pautas polêmicas como a legalização do aborto.

---

## **Viva Maria: Movimentos continuam em luta por veto a projeto que altera Lei Maria da Penha**

Mulheres em movimento comemoram um importante apoio à luta que, desde o último dia 10, vêm empreendendo contra o projeto que altera a Lei Maria da Penha. Falo do PLC 07, que já passou no Senado Federal e que, no momento, aguarda a sanção do presidente Michel Temer.

[\(Viva Maria/EBC, 31/10/2017- acesse aqui\)](#)

A secretária especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Flávia Piovesan, acabou de se alinhar ao clamor das mulheres do Brasil pelo

veto presidencial a essa proposta que, comprovadamente, enfraquece a Lei Maria da Penha, já que acrescenta dispositivos à 11.340/06, a fim de permitir que delegados de polícia concedam medidas protetivas de urgência às mulheres que sofreram violência e a seus dependentes!

Flávia Piovesan disse: “Nossa polícia não está devidamente capacitada para lidar com especificidades da violência contra a mulher, que é baseada no gênero.”

Em sintonia com as palavras da secretária, está também a doutora Fabiana Dal’Mas, que é membro do Grupo de Atuação Especial de Enfrentamento à Violência Doméstica (GEVID), do Ministério Público Estadual de São Paulo! Vamos ouvi-la!

*Apresentação Mara Régia*

---

## **Secretária de Direitos Humanos Flávia Piovesan recomenda veto de Temer à mudança na Lei Maria da Penha**

*Projeto prevê que delegados deem medidas protetivas a vítimas da violência doméstica; hoje, apenas juízes têm essa permissão. Flávia Piovesan diz que polícia ‘não está capacitada’; delegados rebatem.*

[\(G1/DF - 28/10/2017 - acesse aqui\)](#)

A secretária Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, Flávia Piovesan, afirmou ao **G1** que vai recomendar ao presidente Michel Temer o veto às mudanças na Lei Maria da Penha, que constam em um

projeto de lei [aprovado no Senado Federal no último dia 10](#). O parecer pelo veto atende a pedidos de entidades de direitos humanos e ligadas ao Judiciário.

Se sancionada por Temer, a mudança vai permitir que delegados concedam medidas protetivas de urgência a vítimas de violência doméstica. Atualmente, apenas os juízes podem determinar o afastamento do agressor do lar ou do local de convivência com a vítima. Segundo entidades, a mudança tornaria a lei inconstitucional.

[Veja mais: entenda as mudanças propostas no projeto aprovado no Senado](#)

Em entrevista concedida ao **G1**, Flávia Piovesan afirma que a mudança representa um “retrocesso aos direitos das mulheres”. Segundo a secretária, o papel de concessão “cabe ao [Poder] Judiciário”, e a Polícia Civil “não tem estrutura adequada para assumir essa tarefa”.

*“Nossa polícia não está devidamente capacitada para lidar com especificidades da violência contra mulher, que é baseada no gênero.”*

Ainda de acordo com a representante da pasta, a recomendação de sanção do projeto ao presidente Michel Temer deverá ser entregue ainda nesta semana. O documento foi elaborado em conjunto com membros do Conselho Nacional dos Direitos Humanos (CNDH) – que reúne representantes do poder público e da sociedade civil.

Para a farmacêutica Maria da Penha, [que dá nome a lei, pode haver o enfraquecimento do texto porque a defesa do autor do crime](#) pode alegar inconstitucionalidade, por exemplo.

“Pode ser colocado pelo advogado que é inconstitucional aquela conduta. Porque a conduta é específica do poder judiciário e é a polícia que está determinando essa punição”, afirma.

## **Delegados defendem lei**

Já o diretor da Associação Nacional dos Delegados de Polícia Judiciária (ADPJ), Thiago Costa, afirma que, com a alteração na lei, o prazo para

concessão de medidas protetivas de urgência deve “cair pela metade”. Atualmente, a intimação do agressor leva até 48 horas.

*“O delegado vai aplicar isso provisoriamente até que o juiz tome conhecimento do caso. O poder total e controle não vão deixar de ser dele. O artigo do projeto não tira nada, só reforça a proteção.”*

O porta-voz nacional dos delegados se refere à proposta de alteração como uma “obrigação”. “Não se está dando direito ao delegado, mas um dever de segurar a proteção da vida.” Sobre o posicionamento da Secretaria Especial de Direitos Humanos do governo federal, Costa diz que “não existe insituição perfeita”.

“Isso é uma birra infantil contra os delegados, só buscamos dar maior proteção para vítima.”

### **Mudanças sugeridas no projeto**

Segundo o projeto, a medida concedida pelo delegado só será admitida em caso de risco real ou iminente à vida ou à integridade física e psicológica da mulher e de seus dependentes. A proposta prevê ainda o direito a atendimento policial especializado e ininterrupto, realizado preferencialmente por profissionais do sexo feminino.

O objetivo do projeto, segundo o deputado Sergio Vidigal (PDT-ES), autor do texto, é [dar agilidade na aplicação das medidas protetivas diante do aumento da violência contra a mulher](#).

“Há centenas de mulheres que, ao aguardar as medidas protetivas, foram violadas e assassinadas. Não adianta ter lei moderna, tem que ser aplicada”, disse.

Para Vidigal, o Judiciário é muito lento. O parlamentar lembra que o texto está sendo discutido há mais de um ano e que passou por diversas comissões. “Deveriam [Judiciário] ter interferido antes”, disse.

O deputado defende que o delegado está mais perto da vítima e que o juiz pode demorar muito. “Nós queremos reduzir o índice de violência contra a

mulher. Que designem um juiz de plantão, então”, afirmou.

## **O que dizem especialistas**

Uma semana após a aprovação do projeto no Senado, as organizações de direitos da mulher, a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), a Defensoria Pública e o Ministério Público [se manifestaram contra o texto por verem inconstitucionalidade na proposição](#), que transfere prerrogativas judiciais a agentes policiais, além da falta de estrutura das delegacias e de capacitação dos agentes de polícia no país para atenderem às demandas das mulheres em situação de violência.

De acordo com o texto, “a concessão de medidas protetivas de urgência pelo delegado só será admitida em caso de risco real ou iminente à vida ou à integridade física e psicológica da mulher e de seus dependentes”. Nessa hipótese, depois de aplicar as medidas, a autoridade policial terá de comunicar a decisão ao juiz e ao Ministério Público em até 24 horas, para que ele possa manter ou rever essa intervenção.

Uma das notas de repúdio, das juízas e juizes de violência doméstica e familiar contra a mulher do Fórum Nacional de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Fonavid), afirma que o projeto de lei é “inconstitucional e fere o princípio da tripartição dos Poderes ao permitir que a autoridade policial, que não é investida na função jurisdicional, aplique medidas de proteção de urgência e despreze os poderes constitucionais conferidos ao Poder Judiciário”.

“A Lei Maria da Penha, considerada uma das três melhores do mundo pela ONU no que se refere ao combate à violência contra a mulher, não pode ser alterada sem uma discussão maior com a sociedade e com os operadores do direito”, diz o texto.

## **Medidas protetivas**

As medidas protetivas podem ser o afastamento do agressor do lar ou local de convivência com a vítima, a fixação de limite mínimo de distância que o agressor deve manter em relação à vítima e a suspensão da posse ou restrição do porte de armas, se for o caso.



O agressor também pode ser proibido de entrar em contato com a vítima, seus familiares e testemunhas por qualquer meio ou, ainda, deverá obedecer à restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar ou serviço militar.

Outra medida que pode ser aplicada pelo juiz em proteção à mulher vítima de violência é a obrigação de o agressor pagar pensão alimentícia provisional ou alimentos provisórios.

*Por Marília Marques e Cíntia Acayaba, G1 DF e G1 SP*

---

## **Combate à cultura da violência, por Flávia Piovesan e Silvia Pimentel**

*No Brasil, há 13 feminicídios por dia — um crime de acentuada gravidade, a revelar a violência de gênero, que carrega um componente essencialmente cultural*

**[\(O Globo, 17/08/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

Morta com golpes de martelo, jogada contra um ônibus, tendo seu corpo carbonizado, Mayara Amaral, de 27 anos, teve sua vida brutalmente interrompida em 26 de julho. Era uma promissora e jovem violonista, pesquisadora e professora de música, em Campo Grande. Foi assassinada por ser mulher, com requintes de crueldade, vítima da violência baseada em gênero, caracterizada como feminicídio.

No Brasil, dados registram 13 feminicídios por dia — um crime de acentuada gravidade, a revelar a violência de gênero, que carrega um componente essencialmente cultural, baseado em relações assimétricas de poder entre

homens e mulheres. Para a ONU, a violência de gênero é uma forma de discriminação que afeta seriamente o pleno exercício de direitos e liberdades das mulheres.

Para a Corte Interamericana, o feminicídio constitui homicídio de mulher por razão de gênero, com um alto grau de violência (incluída a violência sexual), em um contexto de discriminação e impunidade. O feminicídio viola os direitos das mulheres à integridade física, psíquica e moral, à dignidade e à própria vida. Em casos de violência contra as mulheres, destaca-se, ainda, a chamada “discriminação interseccional” (ou discriminação múltipla), quando à condição de mulher somam-se vulnerabilidades radicadas nas perspectivas étnico-racial, geracional, dentre outras — como é o caso da violência agravada que alcança as afrodescendentes, as indígenas, as meninas, as idosas e as com deficiência.

No caso González e outras (caso “Campo Algodonero”, 2009), a Corte Interamericana condenou o México, em virtude do desaparecimento e morte de mulheres em Ciudad Juarez, sob o argumento de que a omissão estatal estava a contribuir para a cultura da violência e da discriminação. No período de 1993 a 2003, estima-se que de 260 a 370 mulheres tenham sido vítimas de assassinatos, em Ciudad Juarez. A sentença demandou do México o dever de investigar, sob a perspectiva de gênero, as graves violações ocorridas, garantindo direitos e adotando medidas preventivas. Este caso contribuiu para a adoção da lei que tipifica o feminicídio no Brasil (Lei nº 13.104/2015, que o prevê como circunstância qualificadora do crime de homicídio), bem como para a adoção do Protocolo Latino-Americano para Investigação de Mortes Violentas de Mulheres por Razões de Gênero.

Outro caso emblemático refere-se ao caso Maria da Penha, decidido pela Comissão Interamericana. Em 2001, a comissão recomendou ao Estado, dentre outras medidas, “prosseguir e intensificar o processo de reforma, a fim de romper com a tolerância estatal e o tratamento discriminatório com respeito à violência doméstica contra as mulheres no Brasil”. Adicionou que se tratava de uma tolerância sistemática, que perpetuava “as raízes e fatores psicológicos, sociais e históricos que mantêm e alimentam a violência contra a mulher”. Em 7 de agosto de 2006, foi adotada a Lei 11.340 (a denominada

Lei “Maria da Penha”), que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar, estabelecendo medidas para a prevenção, assistência e proteção às mulheres em situação de violência.

A violência contra a mulher alimenta-se da “cultura da violência contra a mulher”. Por consequência, o efetivo combate à violência contra a mulher requer o combate à “cultura da violência contra a mulher”, fomentada pela injustiça cultural dos preconceitos, estereótipos e padrões discriminatórios, que constrói a identidade de homens e mulheres, atribuindo-lhes diferentes papéis na vida social, política, econômica, cultural e familiar.

Em face da crescente intolerância e fortalecimento do discurso do ódio, em que avançam doutrinas de superioridade baseadas em diferenças (sejam de gênero, origem, nacionalidade, raça, etnia, diversidade sexual, idade, dentre outras), a diferença passa a ser tomada como fator a aniquilar direitos. Daí a importância da educação em direitos humanos, inspirada nos princípios da igualdade, da dignidade, da inclusão e da não discriminação, conforme a Declaração da ONU sobre Educação em Direitos Humanos de 2011. Para a Unesco, o processo educacional deve ser orientado por valores, atitudes e habilidades voltadas ao pleno desenvolvimento da personalidade humana, com vistas à criação de uma cultura de respeito aos direitos humanos; ao senso de dignidade; à promoção do diálogo, tolerância e igualdade de gênero. Para a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, a educação é essencial para a promoção dos direitos humanos, da igualdade de gênero, da cultura da paz e da não violência e da valorização da diversidade.

Afinal, o combate à cultura da negação e violação a direitos requer o fortalecimento da cultura da afirmação e promoção de direitos, sobretudo do mais essencial direito ao respeito e à dignidade.

*Flávia Piovesan é professora de Direito da PUC/SP é secretária Especial de Direitos Humanos; Silvia Pimentel é professora de Direito da PUC/SP e integrante do Comitê da ONU sobre a Eliminação da Discriminação contra a Mulher*

---

# Flávia Piovesan: A brasileira que quer ‘deixar uma marca’ na luta pelo direito das mulheres

*Eleita para a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Flávia conversou com a nossa colunista Livia Magalhães*

**[\(HuffPost Brasil, 05/07/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

Ela será a primeira mulher brasileira a compor a Comissão Interamericana de Direitos Humanos, órgão autônomo da OEA responsável pela observação dos Direitos Humanos no continente americano. Flávia Piovesan, mestre e doutora em Direito Constitucional pela PUC/SP, atualmente é Secretária Especial de Direitos Humanos da Presidência da República e procuradora do Estado de São Paulo, além de lecionar Direito Constitucional e Direitos Humanos em renomadas universidades brasileiras, espanholas e argentinas. Possui uma carreira de mais de 20 anos trabalhando com a temática de Direitos Humanos, inúmeros livros publicados e um currículo singular.

Após uma reunião na Secretaria Especial de Direitos Humanos tive a oportunidade de conversar com Flávia Piovesan, que expôs suas expectativas quanto ao seu mandato na CIDH que iniciará em janeiro de 2018. A Secretária iniciou nossa conversa informando com orgulho que é a primeira vez na história que a composição da CIDH terá 4 mulheres (Panamá, Jamaica, Chile e Brasil) e 3 homens.

Diante da maioria inédita de mulheres na CIDH, Flávia conversou com suas colegas sobre a necessidade de “deixar uma marca” na perspectiva de gênero em três vertentes: combate à discriminação contra a mulher, combate à violência contra a mulher e a luta pelos direitos sexuais e reprodutivos.

Sabemos que a luta pelo direito das mulheres brasileiras teve seu auge na

Ação Maria da Penha, que demonstrou à sociedade internacional que o Brasil estava sendo omissivo na observância de direitos fundamentais das mulheres. Nesse caso, no qual Flávia teve a oportunidade de atuar, a Comissão Interamericana de Direitos Humanos teve papel fundamental consolidando o direito à dignidade da mulher. À época, a CIDH concluiu que, considerando que a violação contra a Maria da Penha é parte de um padrão geral de negligência e falta de efetividade do Estado para processar e condenar os agressores, não há violação apenas da obrigação de processar e condenar, como também a de prevenir essas práticas degradantes. Em seguida, a Lei nº 11.340/2006 ingressou no nosso ordenamento jurídico. Nesse sentido, Flávia esclarece que a Comissão sempre fez a diferença, salvou vidas e continua a salvá-las, e hoje tem a responsabilidade e o desafio de ter uma voz que possa incorporar cada vez mais a perspectiva de gênero.

*“A vocação da Comissão é fortalecer a transformação e o avanço de políticas públicas e marcos legislativos no âmbito regional”, afirma Flávia*

A Comissão Interamericana de Direitos Humanos reconhece publicamente que a igualdade de gênero e o empoderamento de todas as mulheres e meninas são centrais para o desenvolvimento sustentável e para a erradicação da pobreza. Além disso, a pretensão da Secretária em combater a violência contra a mulher está em consonância com a atuação da Comissária Jamaicana Margarete May Macaulay - na CIDH desde 2016 -, que neste ano expressou preocupação quanto ao assédio sexual que as mulheres sofrem em todas as esferas do trabalho. Quanto ao tema, a CIDH incentiva os Estados a reagirem a comportamentos que afetam a dignidade da mulher no local de trabalho ou criam um ambiente de trabalho hostil ou inseguro, além de tomarem medidas imediatas e eficazes para investigar e punir os autores desta forma de violência contra as mulheres.

Quanto aos direitos sexuais, a Comissão Interamericana aborda a questão da diversidade na publicação de 2015 *“Violência contra Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Trans e Intersexo nas Américas”* (disponível gratuitamente online) e afirma estar preocupada com os altos índices de violência registrados no continente americano contra pessoas LGBTI, além da ausência de uma resposta estatal eficiente diante dessa problemática. Quanto aos

direitos reprodutivos, especificamente o aborto, a CIDH observa a Convenção Americana de Direitos Humanos (Pacto São José da Costa Rica) – do qual o Brasil é signatário – que prevê que o direito à vida deve ser protegido pela lei e, em geral, desde o momento da concepção. Então, ao contrário do que é disseminado, a CIDH não é favorável ao aborto.

Apesar do posicionamento aparentemente moderado da CIDH, Flávia afirma que o ambiente não é fácil. Na Assembleia Geral da OEA, por exemplo, ela ficou estarrecida com os fortes movimentos de setores conservadores, seja na linha de negar direitos sexuais e reprodutivos em nome de Deus, aviltando o princípio da laicidade estatal, até o ponto de defenderem uma postura de *“criai-vos e multiplicai-vos com famílias numerosas”*.

Não poderíamos esquecer uma pauta de extrema relevância do nosso país: o caos no sistema prisional e a denúncia contra o Brasil na Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) sobre a superlotação das prisões e dos relatos de tortura e maus tratos, o uso sistemático das prisões provisórias e a conivência do Estado brasileiro com as violações de direitos das pessoas presas. Flávia esclareceu primeiramente que, como brasileira, não poderá atuar na CIDH nos casos do Brasil, mas enfatiza que está claro que há um colapso. Como Secretária, Flávia esteve em três missões nesse período conturbado no qual o problema foi visibilizado. Ela acredita que é fundamental revisar criticamente e dar respostas construtivas.

*“A perpetuação da política atual tem sido absolutamente um fracasso”, afirma*

Em maio deste ano, o Estado brasileiro foi intimado a dar explicações para a CIDH sobre violações no sistema prisional do Brasil, tanto em adultos como em adolescentes, e ainda sobre o encarceramento em massa. No entanto, apesar do Estado brasileiro ter afirmado na audiência da OEA que firmou compromisso público com a reversão desse cenário, o representante da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, James Cavallaro, disse que o Brasil não forneceu informações precisas ou claras sobre a superlotação nos complexos penitenciários que geraram as denúncias e que também não solucionou os problemas que originaram as medidas provisórias na Corte Internacional.

Flávia esclarece que a cultura do encarceramento leva ao inchaço do sistema (superpopulação carcerária), que por sua vez inviabiliza a ressocialização e alimenta a reincidência. É um círculo vicioso que vai se retroalimentando e nós temos que ter a coragem e audácia de quebrar esse nosso ciclo apostando em outras penas. A Secretária questiona o porquê da aplicação da pena privativa de liberdade em um furto qualquer de um xampu.

*“Não tem sentido. O CPP [Código de Processo Penal] apresenta um cardápio de penas, como as restritivas de direitos e outras vias mais criativas, como a tornozeleira eletrônica”, esclarece Flávia, completando que está sendo criado no Brasil ‘um sistema de violação de direitos’”*

Questão mais delicada é a situação das presas grávidas e com bebês. A Secretária afirma que as condições precárias dos presídios nos quais essas mulheres e suas crianças vivem são uma preocupação da Ministra Carmen Lúcia e da Ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Dias de Valois Santos, que teve a iniciativa quanto ao [indulto e comutação para mulheres presas](#), brasileiras e estrangeiras, incluindo presas mães e por tráfico privilegiado.

Temos que considerar que a maioria das mulheres encarceradas cometeu crimes não-violentos - 68% respondem por tráfico de drogas. Além disso, uma pesquisa da Fiocruz feita entre 2012 e 2014 em presídios de todas as capitais brasileiras que recebem mães com filhos pequenos mostra que 65% das gestantes condenadas poderiam cumprir prisão domiciliar, por terem cometido crimes de menor poder ofensivo, como porte de drogas e pequenos furtos, e serem presas provisórias. Flávia lembra que ao final a pena acaba abrangendo a criança, então é fundamental que se tenha uma política específica. Para ela, o direito tem que romper com a indiferença às diferenças e visibilizar as mulheres, as suas peculiaridades e as suas necessidades.

Como órgão que recebe e processa denúncias sobre casos individuais de violações de Direitos Humanos - quem os julga é a Corte Interamericana de Direitos Humanos -, a CIDH tem a capacidade promover mudanças na legislação dos países, como, por exemplo, no caso da Lei Maria da Penha - criada segundo uma orientação da CIDH. Como uma pessoa obcecada pela causa dos Direitos Humanos, Flávia diz que a vocação da CIDH é buscar

justamente fortalecer de forma propositiva políticas públicas, além de marcos legislativos em âmbito regional.

As nomeações de Flávia Piovesan tanto para o cargo de Secretária Especial de Direitos Humanos do atual governo quanto para Comissária da CIDH foram alvo de críticas. Mas ela não se deixou abater: acredita que tanto a sua atuação quanto da própria CIDH terá como foco o empoderamento da mulher.

*“O que eu sempre digo ser um mantra dos Direitos Humanos é a salvaguarda da dignidade humana e a prevenção ao sofrimento humano”, define a secretária*

Nós estaremos daqui, Flávia, acompanhando seu trabalho na Comissão Interamericana de Direitos Humanos com a expectativa que as pautas das mulheres sejam priorizadas.

---

## **Secretária especial de Direitos Humanos do Brasil é eleita na OEA**

*Flávia Piovesan será conselheira da Comissão Interamericana de Direitos Humanos*

**[\(O Globo, 21/06/2017 - acesse no site de origem\)](#)**

A secretária especial de Direitos Humanos do governo brasileiro, Flávia Piovesan, foi eleita nesta quarta-feira uma das conselheiras da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), entidade da Organização dos Estados Americanos (OEA) sediada em Washington. Flávia foi a segunda figura mais votada, mantendo o Brasil com uma posição no conselho. Os



EUA, por sua vez, perderam seu posto.

Flávia assume a função em janeiro de 2018 e fica nela por três anos. Ela concorreu com Antonia Urrejola Noguera (Chile), Carlos Horacio de Casas (Argentina), Douglass Cassel (Estados Unidos), Gianella Bardazano Gradin (Uruguai) e Joel Hernández García (México). Enquanto o mexicano foi o mais votado, a chilena foi a terceira colocada.

Flávia, Antonia e Hernández substituirão os mandatos de James Cavallaro (Estados Unidos), Paulo Vannuchi (Brasil) y José de Jesús Orozco Henríquez (México). O também brasileiro Paulo Abrão atua como diretor-executivo da Comissão, que tem ao total sete conselheiros.

Especialista de longa data no tema de direitos humanos, Flávia conseguiu ser eleita em meio à turbulência política no Brasil e a resistência de uma série governos latino-americanos, como Venezuela e Bolívia.

A CIDH é o principal órgão de direitos humanos do continente e analisa anualmente milhares de petições de cidadãos e instituições das Américas. Entre suas conquistas mais significativas estão a criação de condições para a gestação da Lei Maria da Penha, que combate a violência contra a mulher no Brasil.

Na primeira metade do ano, o governo federal quitou a dívida de US\$ 8 milhões que tinha com a OEA e ainda pagou antes do vencimento os US\$ 10,6 milhões referentes à contribuição do país neste ano. O Brasil vinha sendo cobrado pelo atraso nas quitações dentro do organismo interamericano. O país ainda estuda doar US\$ 500 mil (R\$ 1,555 milhão) para a CIDH, que enfrenta grave crise financeira. Fontes diplomáticas afirmam que a quitação do débito foi consequência de um estudo realizado pelo governo brasileiro, capitaneado pelo Ministério do Planejamento com o Itamaraty, para analisar a situação das dívidas brasileiras com organismos internacionais e onde se decidiu que a OEA é um dos organismos prioritários.

## **PROTEÇÃO AOS MAIS VULNERÁVEIS**

Em março, Flávia — professora de Direito Constitucional, autora de livros na área de direitos humanos e procuradora do estado de São Paulo — defendeu

ao GLOBO sua candidatura pregando um olhar diferenciado a negros, indígenas, mulheres, migrantes e privados de liberdade.

— A proteção aos grupos mais vulneráveis, como os povos indígenas, as mulheres, os afrodescendentes, migrantes, privados de liberdade, a população LGBTI, que merecem um olhar diferenciado. Outro grande tema se relaciona à violência. Há três anos, assisti audiências da Corte Interamericana com o México sobre desaparecimento forçado, tortura, violação nos cárceres, execuções sumárias. É um tema muito presente na região, que se relaciona também com a violação à vida de jornalistas investigativos e outros atores que se dedicam a defender os direitos humanos. São pautas novas que estão na agenda contemporânea regional e nacional.

Segundo Flávia, o Sistema Interamericano de Direitos Humanos é crucial “porque salvou e continua salvando vidas”.

— Contribuiu para a desestabilização da ditadura na região. A Comissão foi à Argentina, foi ao Chile e teve a coragem de denunciar os arbítrios do regime ditatorial. Deu uma visibilidade internacional para o problema que é importante para desencorajar os Estados a continuar e incentivá-los a avançar em políticas públicas, em marcos legislativos ou ao menos não retroceder.

*Henrique Gomes Batista*

---

**‘Construir cadeia não resolve um sistema falido’, diz secretária de**

# Direitos Humanos de Temer

*A secretária de Direitos Humanos do governo Michel Temer, Flávia Piovesan, diz que o massacre de 56 pessoas no Compaj (Complexo Penitenciário Anísio Jobim), em Manaus, no dia 1º de janeiro, é a prova de que o sistema carcerário do país está falido.*

[\(Nexo Jornal, 05/01/2017 - Acesse o site de origem\)](#)

Para ela, a solução não é seguir construindo cada vez mais presídios, mas rever o que chama de “cultura de encarceramento em massa”. A expressão é recorrente entre os especialistas em direito que consideram haver no Brasil um recurso excessivo às penas de prisão como solução para um número cada vez maior de crimes.

‘Nosso sistema carcerário está inchado, está superlotado. Caminhamos para nos tornarmos a terceira maior população carcerária do mundo’

Por esse ponto de vista, o número de vagas nos presídios nunca será suficiente, pois a sociedade - por meio sobretudo do Legislativo e do Judiciário, apoiados pela opinião pública - estará sempre empenhada em criminalizar novas condutas, prevendo para elas penas de prisão cada vez mais rigorosas.

Piovesan é uma voz dissonante, embora discreta, no governo Michel Temer. Desde que foi nomeada para o cargo, em junho de 2016, é vista como alinhada a uma ala de organizações de direitos humanos que, em diferentes graus, rechaça o processo de impeachment que derrubou a antecessora de Temer, Dilma Rousseff.

A entrevista concedida ao Nexo foi feita minutos após o presidente da República ter anunciado a construção de novos presídios como saída para a crise do sistema prisional - medida defendida também pelo titular do Ministério da Justiça, Alexandre de Moraes, que é chefe direto de Piovesan.

A secretária não se diz contra a medida, mas a identifica como algo paliativo, de curto prazo, e que tem o potencial de contribuir para a cultura de

“encarceramento em massa” que ela considera que deve ser combatida.

Além da diferença de ênfase na construção de novos presídios, ela também destoa de Temer ao falar da responsabilização de agentes do Estado pelo massacre em Manaus.

Temer diz que “não houve, por assim dizer, uma responsabilidade, digamos, muito objetiva, muito clara, muito definida — não é? — dos agentes estatais” no massacre, explorando o fato de os serviços internos do presídio, como os agentes carcerários, serem terceirizados.

Já Piovesan afirma que “é claro que há uma responsabilidade direta do ator privado, mas há responsabilidade por omissão, por ineficácia do órgão local”, em referência ao governo do Amazonas.

# NEXO

PARENTES BUSCAM INFORMAÇÃO SOBRE SOBREVIENTES DE MASSACRE EM MANAUS

Quem são os responsáveis por esse massacre?

FLÁVIA PIOVESAN A resposta não pode ser simplista. Há uma conjunção de fatores e de problemas estruturantes que demandam respostas de diversos atores. Eu citaria todo o aparato de Justiça e de Segurança Pública, o Executivo e o Legislativo, com uma responsabilidade compartilhada.

E qual a solução para o problema?

FLÁVIA PIOVESAN O que temos de enfrentar com mais seriedade é o repúdio à cultura do encarceramento em massa. Temos de ter uma visão mais serena.

‘Judiciário já declarou que o sistema [carcerário brasileiro] é inconstitucional, que há um ‘estado de coisa inconstitucional’

Em 2015, o Supremo Tribunal Federal se valeu pela primeira vez de um

instituto que a Corte Constitucional da Colômbia [órgão máximo da Justiça colombiana] criou, que é o chamado ‘estado de coisas inconstitucional’, e reconheceu, pela primeira vez na história, que a situação carcerária no Brasil era um ‘estado de coisas inconstitucional’, pela violação massiva de direitos humanos, pela afronta à dignidade humana.

Esse [massacre em Manaus] é um caso dramático, emblemático, e que é capaz de se transformar numa força catalisadora para que medidas sejam adotadas, para que políticas públicas sejam fortalecidas e refinadas, para que se identifique com mais inteligência quais são os mecanismos capazes de dar uma resposta mais eficaz.

No Brasil, um preso é morto por dia no nosso sistema penitenciário. Então, há um consenso de que o sistema que nós temos é absolutamente falido, está em colapso. Esse consenso vem pelo Judiciário, que já declarou que o sistema é inconstitucional, que há um ‘estado de coisas inconstitucional’. O próprio ministro da Justiça anterior, José Eduardo Cardozo, já tinha dito que [os presídios brasileiros] eram masmorras medievais. Nosso ministro da Justiça hoje [Alexandre de Moraes] se refere a uma caixa de pólvora. A ministra [e presidente do Supremo] Cármen [Lúcia] diz que a situação é grave e que vai explodir. Então, há um consenso. Agora é hora de buscar respostas.

Que respostas?

FLÁVIA PIOVESAN O primeiro caminho é o repúdio à cultura do encarceramento em massa, [além de] aplicar penas alternativas, fomentar a justiça restaurativa [definida pelo Conselho Nacional de Justiça como “solução de conflitos que prima pela criatividade e sensibilidade na escuta das vítimas e dos ofensores”], ter a ciência de que nosso sistema carcerário está inchado, está superlotado, de que nós caminhamos para nos tornarmos a terceira maior população carcerária do mundo.

Há um paradigma equivocado que envolve todo o aparato de Justiça. É momento de repensar a pena privativa de liberdade, que deve ser para os casos que envolvam realmente violência ou grave ameaça. É preciso haver um repertório imaginativo maior para a aplicação de penas alternativas. A mudança da cultura do encarceramento é um chamamento importante.

Mas a ênfase do primeiro pronunciamento do presidente Michel Temer sobre esse episódio vai na contramão do que a sra. está dizendo. A principal resposta dele é a construção de novos presídios.

FLÁVIA PIOVESAN Essa é uma resposta mais imediatista, de curto prazo. A mudança de cultura é uma proposta mais estruturante e de médio prazo. Nós não vamos mudar [de paradigma] para a próxima segunda-feira. Mas eu creio que sejam medidas que se somam. É preciso aliviar a superlotação. É inviável ter um presídio como o de Manaus, cuja capacidade era para 454 detentos, mas havia 1.229, o que é três vezes mais. Então, [construir novos presídios] é uma medida paliativa e de curto prazo. É preciso lidar com o drama da superlotação e buscar dismantelar o crime organizado tentando identificar por meio de serviços de inteligência quem são seus líderes.

O problema estruturante ao qual eu me refiro, do repúdio da cultura do encarceramento, envolve uma mudança que tem de começar pelo Judiciário, pelo promotor, pelo Ministério Público, pela Defensoria. O grau de reincidência no sistema penal é de 80%, ou seja, quem entra nas malhas do Estado repressivo não sai mais, pois falta justamente a ressocialização.

A superlotação também inibe a ressocialização. Como ressocializar pessoas que têm de revezar o colchão, quando tem colchão?

A sra. participa de um núcleo dessa área no governo que, a julgar pelo discurso até agora, é impermeável ao que a sra. está dizendo. Como resposta ao massacre, não houve qualquer outra manifestação do governo nesse sentido que a sra. aponta.

FLÁVIA PIOVESAN Eu participei na terça-feira (3) de uma reunião muito frutífera, no Ministério da Justiça, sobre o Plano Nacional de Segurança Integrada. Eu gosto do adjetivo [“integrada”], porque é isso mesmo, a questão segurança é multifacetada. A reunião abordou questões de direitos humanos, questão racial, de crianças e adolescentes, de mulheres, com várias secretarias especiais, cada qual contribuindo com a sua dimensão.

‘A construção de novos presídios é a frente de curto prazo, mas não se resume a isso e não pode se resumir a isso. É uma medida emergencial que,

por certo, não é suficiente’

No fundo, a questão é transversal, é multidimensional, demanda medidas de médio, de curto e de longo prazo, dos mais diversos poderes, nas mais diversas arenas.

Nós temos muito a contribuir na dimensão preventiva. A dimensão preventiva é muito importante, é importante ter o cuidado com as vulnerabilidades da população LGBT, ou entender melhor como é a violência homofóbica, a violência contra as mulheres. Então, no campo da segurança há múltiplas frentes.

A construção de novos presídios é a frente de curto prazo, mas não se resume a isso e não pode se resumir a isso. É uma medida emergencial que, por certo, não é suficiente.

O presidente Michel Temer diz que o Compaj era privatizado e afirma textualmente que não houve uma responsabilidade clara dos agentes estatais no massacre. Como isso dialoga com a ideia de responsabilização?

FLÁVIA PIOVESAN Eu vejo com preocupação. O jornal ‘O Estado de S. Paulo’ traz na edição de quinta-feira [a informação de] que o preso, no Amazonas, custa três vezes mais do que o de São Paulo. A gestão privada é alvo do Ministério Público, do governo. Eu li que o valor pago à Humanizzare [empresa terceirizada no Compaj] é maior que em todos os outros Estados. Há um descontrole, ineficiência de gestão. Os próprios secretários de lá [do Amazonas] criticam não só o valor mas a forma. Então, é claro que há uma responsabilidade direta do ator privado, mas há responsabilidade por omissão, por ineficácia, do órgão local.

A direção do presídio não é privatizada, é do Estado. O fato de terceirizar serviços tira responsabilidade do Estado pelo ocorrido?

FLÁVIA PIOVESAN Eu não li o contrato. Sou sou comedida. É preciso ler o contrato. Não tenho elementos para dizer qual era o alcance da responsabilidade da Humanizzare, mas, independentemente do alcance da responsabilidade dela, fosse apenas sobre a parte de ‘hotelaria’, fosse sobre qualquer outra, isso não inibe a responsabilidade do Estado do Amazonas em

fiscalizar.

O que a sra. e a sua secretaria farão de concreto em relação à responsabilização? Afinal, há parentes de 56 mortos esperando alguma providência, não?

FLÁVIA PIOVESAN Nós pretendemos fazer uma primeira reunião com o Conselho Nacional de Direitos Humanos. Haverá uma investigação in loco. Além disso, entraremos em contato com essa força-tarefa que o próprio Estado criou, intensificaremos o diálogo com as autoridades locais, com a OAB [Ordem dos Advogados do Brasil], avaliaremos o plano de ação para enfrentar essas coisas. E é importante ter uma governança capaz de aliar essas frentes todas. Cada um tem seu mandato, mas deve haver um órgão de diálogo, sem duplicidade de ação. Vamos também cobrar das autoridades locais o combate à impunidade, o dever de investigar, processar, punir e reparar [as famílias das vítimas].

No primeiro pronunciamento de Temer sobre o assunto, ele tinha o ministro da Justiça de um lado e o ministro-chefe da Casa Civil de outro. Por ser um assunto de direito humanos, a sra. não deveria estar lá?

FLÁVIA PIOVESAN O Ministério da Justiça é Ministério da Justiça e Defesa da Cidadania. Houve uma mudança institucional. Antigamente, havia ministérios das mulheres, de raça, dos direitos humanos. Depois, houve a unificação sob um mesmo guarda-chuva, e no novo governo [Temer] o Ministério da Justiça se amplia para abarcar os temas de cidadania.

Eu estou aqui [no governo] pela causa, pelo que eu puder fazer, tentando fazer as políticas de direitos humanos, tentando inovar e dar uma contribuição, mas mais importante do que a forma é o conteúdo, é ter carta branca, poder pautar os temas, ter uma equipe da minha confiança e ter liberdade de atuação. Isso eu tenho. Nunca fui alvo de cerceamento ou censura.

Esse é o maior massacre do sistema carcerário brasileiro em 24 anos. Deve ser um bom termômetro para avaliar se a sra. se sente ou não alinhada à posição do governo. A sra. considera que está tendo influência, sente que a



resposta do governo é satisfatória?

FLÁVIA PIOVESAN A resposta que foi dada agora tem a ver com uma realidade emergencial, com uma resposta a curtíssimo prazo. Eu acredito que o Programa Nacional de Segurança Pública Integrada é uma contribuição, é uma resposta importante, valiosa; imperfeita, inacabada, mas importante para que tenhamos a segurança sob um enfoque integrado à diversidade sexual, de gênero, de raça, de etnia, e tantas outras.

---

## **Governo federal faz pacto para combater ‘cultura da violência’ no ensino superior**

Com o objetivo de mobilizar instituições de ensino superior, a Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e o Ministério da Educação (MEC) firmaram um pacto a fim de estimular boas práticas pela afirmação de direitos humanos nas áreas de ensino, pesquisa, extensão, gestão e convivência universitária e comunitária.

O Pacto Nacional Universitário pela Promoção do Respeito à Diversidade e da Cultura de Paz e Direitos Humanos foi assinado nesta quinta-feira (24). “O combate à cultura da violência tem como resposta à cultura da paz. A cultura de violação de direitos humanos tem como resposta a cultura de promoção de direitos humanos”, afirmou a secretária de Direito Humanos, Flavia Piovesan, durante a cerimônia de lançamento.

**[\(Brasil Post, 24/11/2016 - acesse no site de origem\)](#)**

De acordo com a secretária, esse é um primeiro passo para uma proposta mais ampla, com inclusão da educação básica e do Poder Judiciário.

O objetivo da iniciativa é incluir os direitos humanos nos conteúdos das disciplinas e em atividades de cursos de licenciatura e na formação de profissionais de educação, apoiar trabalhos de conclusão de curso, dissertações de mestrado e teses de doutorado sobre o tema e criar cursos de pós-graduação com foco nessa área, além da formação de grupos de trabalho voltados para direitos humanos.

Para o ministro da Educação, Mendonça Filho, a iniciativa é uma resposta à discriminação. “A gente tem a missão com representantes do governo federal de propagar, levar adiante política públicas que reafirmem um estado plural, amplo, democrático, que respeita as pessoas e a diversidade”, afirmou no lançamento do programa.

O titular da Justiça, Alexandre de Moraes, pasta à que a SEDH está subordinada disse que era “inadmissível que se aprenda tabela periódica e trigonometria e não se saiba os direitos básicos da Constituição”. Ele destacou que a presença escassa de conteúdos de direitos humanos nas escolas se deve a uma herança da ditadura militar. “Qualquer forma de não aceitação da diversidade é crime e deve ser combatido”, afirmou.

Os integrantes da Esplanada não comentaram iniciativas que vão de encontro com o pacto, como a exclusão do termo gênero dos planos de educação nos estados e municípios e propostas em discussão no Congresso, como a Escola sem Partido.

## **Comissões**

O pacto é composto de uma Comissão Nacional para monitorar a implementação da iniciativa. O grupo será composto por representantes do SEDH, MEC, Conselho Nacional de Educação (CNE) e o Comitê Nacional de Educação em Direitos Humanos.

Haverá ainda um Comitê Gestor do Pacto Universitário, que deve ser criado em cada uma das instituições de ensino que aderirem à iniciativa.

As entidades podem assinar um termo de adesão pela internet. Depois, terão 30 dias para instituir comitê interno com professores, estudantes e funcionários. Em seguida, serão dados 90 dias para apresentar um plano de

trabalho.

*Marcella Fernandes*